

TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE

Termo Aditivo ao Contrato nº 20239069 do processo Licitatório de Pregão Eletrônico Nº. PE-001/2023-CMMN, que fazem entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** de Morada nova, e do outro lado a empresa **MG COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, para Registro de preços para futura aquisições de combustíveis diversos destinados à manutenção diária dos veículos vinculados ou pertencentes à Câmara Municipal de Morada Nova, para o fim que a seguir declaram, para o fim que a seguir se declara.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Castro, nº 764, Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.135.340/0001-55, neste ato representada por Sua Excelência a Senhora FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova, portadora do CPF: 790.324.003-04, residente à Rua Maximo Saraiva, nº 326, Girilândia, Morada Nova, Ceará, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **MG COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, com registro de CNPJ Nº 20.050.329/0001-74, com sede à Avenida B, nº 1013, Lote 01, Quadra 01, Bairro Planalto do Aeroporto- CEP:62940-000, Morada Nova-CE, representada neste ato pela Sra: MARIA NERI CUNHA BASILIO, brasileira, casada, sócia, residente e domiciliada no Sítio Trincheiras - Roldão, Zona Rural, Morada Nova Ce, CEP 62.940.000, portadora do RG 1.571.948/88 SSP-CE e CPF 985.758.723-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. PE-001/2023-CMMN**, celebram entre si presente **Termo Aditivo de Acréscimo na quantidade** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO: DO OBJETO

Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado, em virtude do Acréscimo de 25% para **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES ESPECIFICAÇÕES

Constituir objeto do presente Termo Aditivo de Acréscimo na quantidade de **25% (Vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme pedido de solicitação do CMMN para (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) conforme descritos a baixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUAT CONT	QTE 25%	V. UNIT.	VALOR GLOBAL
1	GASOLINA ADITIVADA - TIPO A, COMPOSTA POR ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS E DISPERSANTES QUÍMICOS, EXCLUSIVO REDUTOR DE ATRITO.	LITRO	20.000	4.500	R\$ 5,98	26.910,00
2	ÓLEO DIESEL S-10, COM TEOR DE ENXOFRE COM NO MÁXIMO 10MG/KG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 50 DE 23/12/2013	LITRO	6.000	1.500	R\$ 5,99	8.985,00
VALOR TOTAL DO LOTE UNICO						35.895,00

O Valor acrescido do presente Aditivo ao Contrato será de **R\$ 35.895,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 0101 01 031 0001 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo; sub Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos pela CMMN, consignado no orçamento municipal de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

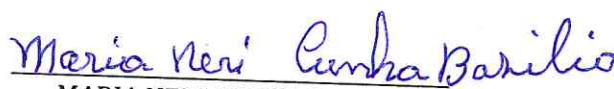
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Morada Nova-CE, 04 de Novembro de 2024



Francisca Aurília Martins
Presidente da CMMN
CONTRATANTE

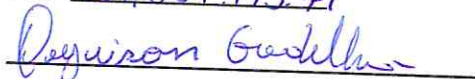


MARIA NERI CUNHA BASILIO
Sócio Administrador
MG COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF N.º 037.534.743.71

2. 

CPF N.º 038.122.285.78

